



Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal 3.638/2020

**LEI MUNICIPAL Nº 3.638/2020 DE 08 DE
OUTUBRO DE 2020**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA
PITEIRAS NOVA GERAÇÃO”**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso,
Estado de Minas Gerais, por seus
representantes, aprovou e eu Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **“GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PITEIRAS NOVA GERAÇÃO”**, estabelecida no Município Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, com sede à Rua Custódio Machado – 28 – Piteiras, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.858/0001-94.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de outubro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal